



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DIÁRIO OFICIAL



ANO I - SÃO LUÍS GONZAGA, MARANHÃO QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017.
EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA/MA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3008001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - SRP. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa K. R. CARVALHO BRANCO - ME, CNPJ: 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 446.505,40 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. 03. Secretaria Municipal de Educação; 02. 17 Manut. do Ensino Fundamental - MDE. **CATEGORIA:** 12.361.0009.2045 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0004.2044 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2017. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 30 de Agosto de 2017. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3008002/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - SRP. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa K. R. CARVALHO BRANCO - ME, CNPJ: 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 33.521,50 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Um Real e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. 10 Fundo Municipal de Assistência Social; 02. 14 Secretaria Mun. De Assistência Social. **CATEGORIA:** 08.243.0020.2034 – Manut. Func. das Ativ. e Ações da Assistência Social; 08.122.0004.2058 - Manut. e Func. da Sec. Assist. Social. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Silva Fernandes Martins (Secretária Municipal de Assistência Social) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2017. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 30 de Agosto de 2017. Maria do Socorro Silva Fernandes Martins - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3008003/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - SRP. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa K. R. CARVALHO BRANCO - ME, CNPJ: 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 15.675,00 (Quinze Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. 02 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças. **CATEGORIA:** 04.122.0002.2003 – Manut. e Func. da Sec. de Administração. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Kleber Rondon Carvalho Branco pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2017. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 30 de Agosto de 2017. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3008004/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - SRP. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de

de Saúde e a empresa K. R. CARVALHO BRANCO - ME, CNPJ: 01.565.568/0001-12. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 67.190,00 (Sessenta Sete Mil Cento e Noventa Reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. 07 Secretaria Municipal de Saúde. **CATEGORIA:** 10.301.0005.2026 – Manut. e Func. da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA:**